# PORTARIA Nº 019/2018

*"Concede aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidor público municipal."*

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREV PBA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Aposentadoria, protocolado sob. nº 059//2018, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais a contar de **01 DE MARÇO DE 2018**, nos termos do **art. 6º da EC n.º 41/2003, c/c. art. 101 da Lei Municipal 2.370/2006,** a seguinte servidora:

- **ZULEIKA APARECIDA MACHADO BARBOSA DA SILVA,** matrícula 1281-5, CPF nº 665.839.006-10 e PIS/PASEP nº 170.361.808.44, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE ESCOLAR, símbolo: CE-43, N. Vencimento: 01-H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - **Os proventos de aposentadoria serão calculados** nos termos da Legislação constante no art. lº desta Portaria e revistos na mesma data e índice dos servidores da ativa, **possuindo direito a isonomia e paridade**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01.08.2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, MG, 03 de agosto de 2018.

***ANNA PAULA CARDOSO RIBEIRO ARAUJO***
*Diretora Presidente do IPREV PBA*
*CPF.: 003.182.126-09*